



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.995/2023

**Altera a Lei Ordinária nº 1.897/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Imperatriz - MA para o período de 2022/2025.**

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º** - A Lei Ordinária nº 1.897/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações no Plano Plurianual 2022-2025 para o exercício de 2023.

**Parágrafo único** - Ficam incluídos, alterados e excluídos os programas constantes dos Anexos I, II e III desta lei, integrada pelas ações constantes da lei orçamentária para 2023 e das suas alterações.

**Art. 2º** - A revisão baseada no art. 2º da Lei Ordinária nº 1.897/2021, apresenta para o exercício de 2023 os Anexos (I, II e III) integrantes desta lei:

I - Inclusão;

II - Alteração;

III - Exclusão.

**Art. 3º** - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - VETADO

**Art. 6º** - VETADO

**Art. 7º** - VETADO

**Art. 8º** - VETADO

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS  
ANDRADE RAMOS: 76079207315

Assinado eletronicamente por FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS 76079207315  
Dir. Geral: Osmar Brandão; Dir. Adj. Geral: Sueli T. Mendes; Dir. Ass. Jurídica: Tereza; Dir. Ass. Municipal:  
Dir. Ass. Planejamento: PP AD; Dir. Ass. Comunicação: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS 76079207315  
Nº de Protocolo: 2023-10-20 12:17:27  
Data: 2023-10-20 12:17:27  
Pasta: 2023-10-20 12:17:27

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

# **Anexo I – Das Inclusões**



PLANO PLURIANUAL 2022/2025  
ANEXO II - PROGRAMAS FINALÍSTICOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	ORGÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
OBJETIVO: O Fundo Municipal de Segurança Pública (SMSP), fundo especial de natureza contábil com unidade orçamentária, tem por objetivo garantir recursos para a execução de projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência no âmbito do município de Imperatriz/MA, observadas as disposições da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA e as diretrizes do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.		
JUSTIFICATIVA: A necessidade de criação do Fundo Municipal de Segurança Pública (SMSP), deve-se em virtude da necessidade de adequação aos requisitos previstos para recebimento de verbas federais ou estaduais estabelecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, oportunizando o recebimentos de verbas por meio de convênios e/ou emendas parlamentares de Deputados Estaduais e Federais.		
PÚBLICO ALVO: Sociedade em geral e patrimônios públicos.		
Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
%	0	100

Dados Financeiros em R\$ médios/2022		R\$			
2022	2023	2024	2025	TOTAL	
0	100.000	200.000	250.000	550.000	

Ação	Prejúbico	Unidades de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1 - Manutenção, Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional	Setor Estruturado	unidade	Mais Física	0	1	1	1	3
			Valor	0	100.000	200.000	250.000	550.000

JOSENILDO JOSÉ FERREIRA  
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL



PLANO PLURIANUAL 2022/2025  
ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROGRAMA: Fomento à comercialização

OBJETIVO: Ampliar a rede de abastecimento para garantir a comercialização de produtos in natura

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção

JUSTIFICATIVA:

PÚBLICO ALVO: Produtores rurais, feirantes e a comunidade

INDICADOR:

%

Índice de Referência

0

Índice Final PPA

100

R\$

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0	30.000	40.000	50.000	120.000

Ano	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022			2023			2024			2025			TOTAL
				Meta Física	Valor		Meta Física	Valor		Meta Física	Valor		Meta Física	Valor		
1 - Implantar mercados	Mercados Implantados	Unidade	P	0		1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	
				0		30.000	30.000	40.000	40.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	120.000	





**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**PROGRAMA:** GESTÃO QUE FAZ

**OBJETIVO:** Fornecer aos órgãos de fiscalização informações por meio de campanhas institucionais relacionadas ao cumprimento de **ORÇÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

metas e Projetos do Plano de Governo

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de um programa de prestação de contas das principais atividades e realização do Governo Municipal, mostrando os Resultados Positivos alcançados pela gestão e reconhecidos por Órgão de controle

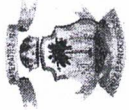
**PÚBLICO ALVO:** Promotorias de Justiça, Câmara de vereadores, entidades classes, civis, religiosas e em especial aos municípios de Imperatriz

	Índice de Referência	Índice Final PPA
<b>INDICADOR:</b>	0	100

RS

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0	100.000	100.000	100.000	300.000

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022		2023		2024		2025		TOTAL
				Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
I - Direção e Coordenação de Pessoal	Medido pela Despesa	UN	A	0		1		1		1		3
				0		100.000		100.000		100.000		100.000



**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PROGRAMA: Melhorar a ampliação da infraestrutura urbana municipal.

OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura existente e implementar novas atividades e mecanismos que possibilitem a ampliação da infraestrutura urbana do município.

JUSTIFICATIVA: O programa tem como justificativa a possibilidade de recebimento de recursos advindos de parcerias público-privado, com órgãos públicos e demais que possam destinar, acompanhar e fiscalizar a utilização desses para a melhoria da mobilidade e das condições da infraestrutura urbana no município.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Infraestrutura de Imperatriz - MA

PÚBLICO ALVO: Comunidade

Índice de Referência

0

Índice Final PPA

100

%

R\$

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0	500.000	600.000	650.000	1.750.000

Atividade	Prebito	Unidade de Medida	Tipo	2022		2023		2024		2025		TOTAL
				Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
1 - Manutenção das atividades e políticas do fundo	Material de consumo	UND	A	0		2		3		4		9
				0		500.000		600.000		650.000		1.750.000





**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

**PROGRAMA:** Melhorar e ampliação do sistema de saneamento básico do município.

**OBJETIVO:** Garantir ações que possibilitem a melhoria e a aplicação das atividades inerentes ao Saneamento Básico municipal.

**ORGÃO RESPONSÁVEL:** Fundo Municipal de Saneamento Básico de Imperatriz - MA.

**JUSTIFICATIVA:** O programa tem como justificativa a possibilidade de recebimento de recursos advindos de parcerias público-privado, com órgãos públicas e demais que possam destinar, acompanhar e fiscalizar a utilização desses para a melhoria do sistema de saneamento básico do município.

**PÚBLICO ALVO:** Comunidade

**Índice de Referência**

**Índice Final PPA**

%

0

100

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
		0	500.000	600.000	650.000	1.750.000

Atividade	Previsão	Unidade de Medida	Tipo	2022				TOTAL
				Meta Física	Valor	2023	2024	
1 - Manutenção das atividades e políticas do fundo	Obras e Instalações	UN	A	0	0	2	3	9
				0	0	500.000	600.000	650.000



**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA:** ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

**OBJETIVO:** Promover melhorias no atendimento e na estrutura física da Rede de Atenção Especializada do município

**ORGÃO RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA:** Garantir, assegurar a normatização, promoção e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde e de áreas temáticas, observados os princípios e diretrizes

**PÚBLICO ALVO:** Comunidade

**Índice de Referência**

100

%

**INDICADOR:** Percentual da Despesa empenhada em relação a cota para empenho liberada

R\$

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022		2023		2024		2025		TOTAL
				Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
1 - Manutenção da rede de Pessoa com Deficiência	Medido pela Despesa	UN	A	0		1		1		1		3
				0		3.000.000		3.000.000		3.000.000		3.000.000





**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC**

**PROGRAMA: REESTRUTURAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL**

**ORÇÃO RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC**

**OBJETIVO:** Reestruturar administrativamente e fisicamente o PROCON em Imperatriz

**JUSTIFICATIVA:** O PROCON Municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 1.354/2010, mas até a presente data não possui espaço físico, mobiliário e equipamentos de informática próprios e não implementou os setores administrativos criados em lei. Todos os servidores do órgão são remanejados de outras atividades da Administração ou contratados, o que dificulta a continuidade na prestação do serviço.

**ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO:** Viabilizar através de parcerias ou aluguel um novo espaço físico com mobiliário e equipamentos de informática novos, capacitação dos servidores existentes, implementação dos setores administrativos pendentes e realização de concurso público para agente fiscal, atendente e assessor jurídico.

**PÚBLICO ALVO:** Comunidade beneficiada pelo atendimento do órgão, servidores públicos e Administração Pública.

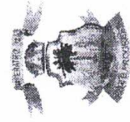
	Índice de Referência		Índice Final PPA	
	0	0	100	100

**INDICADOR:**

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0	90.000	100.000	150.000	340.000

R\$

Ano	Projeto	Unidade de Medida	Tipo	2022		2023		2024		2025		TOTAL	
				Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor		
1 - Manutenção das atividades e políticas do FMDC e do PROCON	Reestruturação do espaço físico	Unidade	A	0		1	90.000	1	100.000	1	150.000	3	340.000
				0		0	90.000	0	100.000	0	150.000	0	340.000



**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS - SEGOV**

PROGRAMA: GESTÃO POLITICA DO GOVERNO

OBJETIVO: GARANTIR ATENDIMENTO A REALIDADE DAS DEMANDAS DA POPULACAO, ATRAVES DA ADOCAO DE PROJETOS ESTRATEGICOS

AVALIACAO DE FLANEJAMENTO ESTRATEGICO COMO META DO GOVERNO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE E SERVIDORES

INDICADOR:

Indice de Referência

Indice Final PPA

0

%

100

R\$

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	0	200.000	200.000	200.000	600.000

Atividade	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022		2023		2024		2025		TOTAL
				Meta Fisica	Valor	Meta Fisica	Valor	Meta Fisica	Valor	Meta Fisica	Valor	
I - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUSEU MUNICIPAL	MEDIDA PELA DESPESA	UNIDADE	A	0		1		1		1		3
				0		200.000		200.000		200.000		200.000

# **Anexo II – Das Alterações**





**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC**

**PROGRAMA:** REESTRUTURAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Reestruturar administrativamente e fisicamente o PROCON em Imperatriz

**JUSTIFICATIVA:** O PROCON Municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 1.354/2010, mas até a presente data não possui espaço físico, mobiliário e equipamentos de informática próprios e não implementou os setores administrativos criados em lei. Todos os servidores do órgão são remanejados de outras atividades da Administração ou contratados, o que dificulta a continuidade na prestação do serviço.

**ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO:** Viabilizar através de parcerias ou aluguel um novo espaço físico com mobiliário e equipamentos de informática novos, capacitação dos servidores existentes, implementação dos setores administrativos pendentes e realização de concurso público para agente fiscal, atendente e assessor jurídico.

**PÚBLICO ALVO:** Comunidade beneficiada pelo atendimento do órgão, servidores públicos e Administração Pública.

**INDICADOR:**

%

Índice de Referência

0

Índice Final PPA

100

R\$

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000

Atividade	Prescrição	Unidade de Medida	Tipo	2022		2023		2024		2025		TOTAL
				Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
I - Aquisição e Manutenção de Softwares para implementação de senhas eletrônicas de atendimento ao público, equipamentos multimídia e de informática	Softwares adquiridos e equipamentos	Unidade	A	1	20.000	1	25.000	1	30.000	1	35.000	4



**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA:** Proteção Social Básica - PSB

**OBJETIVO:** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

**JUSTIFICATIVA:** Diante dos altos índices de vulnerabilidade social em Imperatriz, necessários se faz a promoção e o desenvolvimento de ações preventivas e protetivas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tais ações são integradas e articuladas e tem como referência os centros de referência de assistência social.

**ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO:** A efetivação dar-se-á pela gestão do território, articulação entre os serviços da rede socioassistencial e os atendimentos (ações particularizadas, e ações coletivas) voltadas para promover a dignidade e a inclusão social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

**PÚBLICO ALVO:** Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social beneficiárias do programa bolsa família e benefício de prestação continuada

Indicador	Índice de Referência	Índice Final PPA
%	0	100

RR

Dados Financeiros em R\$, médios/2020

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	885.600	885.600	885.600	885.600	3.542.400

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022		2023		2024		2025		TOTAL
				Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
8 - Gestão do Programa Auxílio Brasil e Acompanhamento das Famílias Beneficiárias	Famílias em Situação de Vulnerabilidade Inseridas e Acompanhadas	Unidade	A	17000		17000		17000		17000		68000
				885.600		885.600		885.600		885.600		885.600









**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO II - PROGRAMAS FINALÍSTICOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA

ORGÃO RESPONSÁVEL: GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: Adotar medidas que colaborem na construção da cultura da paz

JUSTIFICATIVA: O papel da Guarda Municipal é atuar na prevenção e proteção da população que faz uso dos bens, instalações e serviços municipais. Além disso, o guarda municipal também deverá colaborar com a resolução e pacificação de conflitos que presenciar, de modo a garantir o respeito aos direitos fundamentais do cidadão.

PÚBLICO ALVO: Sociedade em geral e patrimônios públicos.

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
%	0	100

R\$

Dados Financeiros em R\$ médios/2022

2022	2023	2024	2025	TOTAL
100.000	200.000	300.000	350.000	950.000

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022		2023		2024		2025		TOTAL
				Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	Meta Física	Valor	
8 - Construção, Reforma e Ampliação da Sede Administrativa da Guarda Municipal	Medido pela Despesa	unidade	A	1	100.000	1	200.000	1	300.000	1	350.000	4

JOSENILDO JOSÉ FERREIRA  
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL



**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER**

**PROGRAMA:** GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO

**OBJETIVO:** Garantir os direitos sociais de gênero e a aplicabilidade das políticas públicas as mulheres

**JUSTIFICATIVA:** Para combater e superar as desigualdades de gênero buscando fortalecer e gerenciar políticas para as mulheres em suas mais variadas situações (Educação, Trabalho, Saúde, Violência, Diversidade, Participação política, entre outras), com execução de ações transversais e interseccionais.

**ORGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Políticas para Mulher

**PÚBLICO ALVO:** Formulação, articulação, estruturação e implementação das políticas para as mulheres no conjunto do governo e qualificação dos servidores públicos na perspectiva de gênero.

**INDICADOR:** Servidor Público e Comunidade  
Índice de Referência: 0  
Índice Final PPA: 100  
%

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
		20.000	20.000	25.000	27.000	92.000

R\$

Atividade	Descrição de Medidas	Tipo	2022				2023				2024				2025				TOTAL			
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor				
5 - Capacitação e qualificação do servidor público e da Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres	Servidor Capacitado	A	Méda Física	2		2		2		2		2		2		8						
			Valor	20.000	20.000	20.000	25.000	27.000	25.000	27.000	92.000											





PLANO PLURIANUAL 2022/2025  
ANEXO II - PROGRAMAS FINALÍSTICOS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PROGRAMA: ESPORTE, CAPACITAÇÃO E LAZER

OBJETIVO: Promover a interação Social e Capacitação profissional nos bairros através do acesso ao esporte, a recreação e ao lazer

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

JUSTIFICATIVA: Atividades que Visam o desenvolvimento dos Jovens para que seja Possível Trabalhar o Caráter através do Esporte e Lazer e Incluí-los no Mercado

Estratégia de Implantação: Chamar a Atenção dos Jovens Através do Esporte para Através de Parcerias conseguir Capacitá-los

PÚBLICO ALVO: Comunidade

Indicador

Índice Mais Recente

0

Índice Final PPA

100

Dados Financeiros em R\$ médios/2020

R\$ MIL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
				120.000,00	122.800,00	135.000,00	150.000,00	527.800,00
4 - Esportes na Praia - Beach Tênis	Comunidade assistida através de Eventos Esportivos	unidade	A	100	120	140	160	520
				Meta Física				
6 - Esporte e Educação - Futebol 07	Desenvolvimento Inteeegral de Crianças e Adolescentes	unidade	A	35.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	160.000,00
				Valor				
				150	200	250	350	950
				Meta Física				
				Valor	87.800,00	95.000,00	100.000,00	367.800,00





**PLANO PLURIANUAL 2022/2025**  
**ANEXO I - PROGRAMAS DE GESTÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS - SEGOV**

PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICA DO GOVERNO

OBJETIVO: GARANTIR ATENDIMENTO A REALIDADE DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO META DO GOVERNO MUNICIPAL.

ORGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos.

JUSTIFICATIVA:

PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE E SERVIDORES

Índice de Referência

Índice Final PPA

%

0

100

R\$

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
	1.000.000	2.830.000	3.000.000	3.000.000	9.830.000

Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022		2023		2024		2025		TOTAL	
				Meta Física	Valor	40	45	50	55	1.000.000	2.830.000	3.000.000	3.000.000
4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS	MEDIDO PELA DESPESA	UNIDADE	A										

# **Anexo III – Das Exclusões**







ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.995, 19 DE OUTUBRO DE 2023:**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.995/2023**

**Altera a Lei Ordinária nº 1.897/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Imperatriz - MA para o período de 2022/2025.**

**Art. 5º** - Cria o programa de referência especializada autista, a ser regulamentado por lei ordinária.

**Art. 6º** - Fica autorizada a compensação ISSQN ou IPTU nas despesas privadas, nos casos de prestação de serviços essenciais que o Município comprovadamente se mostrar omisso, mediante autorização legal.

**Art. 7º** - Fica definido que o município de Imperatriz deverá possuir 03 (três) bases do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel.

**§ 1º** - Devendo ser criada e construída, mais duas bases descentralizadas.

**§ 2º** - A definição dos locais se darão por lei ordinária.

**Art. 8º** - Fica garantindo a previsão impositiva no orçamento do Município de Imperatriz;

**§ 1º** - Fica assegurada a destinação de, no mínimo, 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) do montante global do PPA para a execução de emendas impositivas apresentadas pelos Vereadores.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**§ 2º** - As emendas impositivas deverão ser apresentadas no prazo estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e deverão ser acompanhadas de justificativa de sua relevância e impacto para o Município.

**§ 3º** - A não execução das emendas impositivas no prazo estabelecido implicará a destinação automática dos recursos à próxima edição do PPA.

**§ 4º** - As emendas impositivas não poderão destinar recursos para despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais para estados e municípios, e despesas previdenciárias.

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.**

Amauri Alberto Pereira de Sousa  
**Presidente**